



**COMUNICADO 01/ 2020 - ERRATA
EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA DO
PROGRAMA EMPRETEC 01/2018**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº147977240001-12, com sede Rua Horácio Cesar, 64 Bairro Dois de Julho, CEP: 40.060.350, torna público o **Comunicado 01** do Edital 01/2018 para **Credenciamento de Empresas** para integrarem o **Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Programa Empretec**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 de 18 de maio de 2011.

1. Alterado o item 6.1. 2- Critérios do Rodízio

Onde se lê

6.2. Por ocasião da demanda a empresa credenciada será consultada, via sistema informatizado, sobre o interesse e disponibilidade para a prestação dos serviços. O prazo de recusa ou aceite da proposta será de 24 (vinte e quatro horas). Caso a empresa credenciada recuse a demanda ou deixar o prazo de aceite expirar, retornará para a fila na posição final do rodízio.

Leia-se

Em função de problemas no Sistema Informatizado do Empretec - SGCE, temporariamente as empresas credenciadas serão consultadas, sobre o interesse e disponibilidade para a prestação dos serviços, através de reunião presencial com os representantes das empresas, ou por representantes indicados.

Salvador, 06/02/2020

Coordenação de Gestão de Credenciados